



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de janeiro de 2022.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2022

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000543-09

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº 041/2018**

**Aditamento de Termo de Colaboração nº 022/2019, 024/2020 e 012/2021**

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL APAS II**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.589/0002-89, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 041/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2023, o Termo de Colaboração nº 041/18, conforme manifestação técnica.

#### SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.139.280,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

#### TERCEIRA - DO ADITIVO

3.1. Fica alterado o número de atendimentos descrito na cláusula 2.1.1.1. conforme o seguinte:

Agrupamento I - AGI	26
Agrupamento II - AGII	32
Agrupamento III - AGIII	60
Total	118

#### QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 4948534, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160 335039 12.365.1003.4027 01-212.000

07160 335039 12.365.1003.4027 01-213.000

#### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração.



Documento assinado eletronicamente por **Jair de Castro Araújo, Usuário Externo**, em 27/01/2022, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretário(a) Municipal**, em 28/01/2022, às 18:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5020898** e o código CRC **9CE1C8BF**.